

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho Executivo
Diretor(a) Pedagógico(a)

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2024/6459 Proc. DESA/17.55

Assunto: Avaliação Externa das Aprendizagens 2025 a 2028

Encontra-se disponível na página da internet do IAVE, I.P. a **Carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., nº 1/2024**, assinada pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Alexandre Homem Cristo e datada de 24 de julho de 2024.

As Cartas de Solicitação são o documento base que preside e dá origem ao processo anual de avaliação externa das aprendizagens.

A **Carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., nº 1/2024** tem um período de abrangência de 4 anos, respeitando aos anos 2025 a 2028 e nela são considerados e explanados:

- a importância da avaliação externa das aprendizagens
- a avaliação externa a aplicar nos anos de 2025 a 2028
- o elenco das provas de avaliação externa
- os requisitos a respeitar na elaboração das provas de avaliação externa.

Em síntese, conforme o documento em apreço que se anexa e que **não exclui da obrigatoriedade da sua leitura integral** e divulgação junto da V/ comunidade educativa:

- ✓ *A avaliação externa da aprendizagem dos alunos tem carácter obrigatório e universal;*
- ✓ *A avaliação externa permite monitorizar a qualidade da aprendizagem e a prossecução dos objetivos do sistema educativo, assim como produzir evidências para orientar políticas públicas;*
- ✓ *A avaliação externa é um instrumento ao serviço das escolas e dos professores, robustecendo o diagnóstico e a identificação atempada das áreas que necessitam de melhoria, permitindo intervenções pedagógicas mais focadas e individualizadas.*
- ✓ *O valor da avaliação externa enquanto instrumento de monitorização é potenciado pela comparabilidade dos resultados entre anos letivos e entre anos de escolaridade. Esta opção metodológica, que acompanha as tendências internacionais de monitorização da aprendizagem, é inovadora em Portugal e constitui a principal alteração ao modelo de provas de avaliação externa, a par da realização de provas no final dos 1º e 2º ciclos.*
- ✓ *A avaliação externa da aprendizagem dos alunos integra a realização de provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), de provas finais de ciclo do Ensino Básico e de exames finais nacionais do Ensino*

Secundário elaborados por uma entidade externa às escolas. As provas ModA são realizadas nos 4º e 6º anos de escolaridade e as provas finais encerram o ensino básico, realizando-se, portanto, no 9º ano de escolaridade. Os exames finais nacionais são realizados nos anos terminais das disciplinas bienais e trienais sujeitas a avaliação externa, no ensino secundário.

- ✓ *Todas as provas e exames de avaliação externa devem constituir-se, de acordo com as finalidades que são específicas a cada uma das modalidades (provas ModA, provas finais do ensino básico e exames finais nacionais), como indicadores de desempenho tendo por referência padrões de âmbito nacional, prossequindo critérios de qualidade da informação a recolher, nomeadamente de validade e de comparabilidade.*
- ✓ *As provas ModA escritas são realizadas em suporte digital e são de carácter não-público para fins de comparabilidade na monitorização anual.*
- ✓ *As provas finais de ciclo do 9º ano de escolaridade são de realização obrigatória, de aplicação universal e de carácter não público para fins de comparabilidade de resultados entre anos letivos. As diversas provas de Português são realizadas em suporte digital e a prova de matemática é realizada em formato híbrido, constituído por suporte digital e suporte papel.*
- ✓ *Os exames finais nacionais do ensino secundário são realizados em suporte papel, devendo o respetivo processo a sua classificação ocorrer em suporte digital, de forma gradual. Para este efeito, no ano letivo 2024/2025, o IAVE deve iniciar processos de experimentação do processo de classificação dos exames nacionais em suporte digital, devendo essa experimentação ocorrer ao nível de exames, por disciplina, de forma que todos os alunos que realizem o mesmo exame usufruam da mesma modalidade de classificação. No ano letivo 2025/2026, este processo deve ser alargado a todas as disciplinas em que a classificação em suporte digital se adegue (não sendo, por exemplo, o caso do exame de Desenho A).*
- ✓ *Com o objetivo de preparar todos os alunos para a avaliação digital, o IAVE deve desenvolver e disponibilizar a todas as escolas, a utilização livre de materiais de avaliação (em formato digital ou híbrido) nas disciplinas e nos anos de escolaridade cujas provas ocorram em suporte digital ou híbrido. O IAVE deve ainda organizar provas-ensaio, a ter lugar a meio do ano letivo, em dias a definir por cada escola dentro do período de duas semanas designado para o efeito, com o propósito de assegurar que tanto os alunos como as escolas experienciam momentos de avaliação em suporte digital ou híbrido. As provas-ensaio não serão tidas em conta para a avaliação externa dos alunos, mas, ao abrigo da sua autonomia, as escolas, poderão usá-las como elemento de avaliação a ser tido em conta para a classificação interna do aluno.*

Elenco das provas 2025 a 2028

PROVAS DE MONITORIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM (provas ModA)		
	Em todos os anos letivos	Provas rotativas
1.º ciclo do ensino básico 4.º ano	Português (41)	2025 - Inglês (45)
	Matemática e Estudo do Meio (42)	2026 - Educação Artística (47) (p)
	Português Língua Não Materna (nível A2) (43)	2027 – Educação Física (48) (p)
	Português Segunda Língua (44)	2028 – Inglês (45)
2.º ciclo do ensino básico 6.º ano	Português (61)	2025 - História e Geografia de Portugal (67)
	Português Língua Não Materna (nível A2) (63)	2026 - Inglês (65)
	Português Língua Segunda (62)	2027 – Educação Física (69) + Educação Visual (66) (p)
	Matemática e Ciências Naturais (68)	2028 – História e Geografia de Portugal (67)

(p) Provas práticas

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO	
	Em todos os anos letivos
3.º ciclo do ensino básico 9.º ano	Português (91) Matemática (92) Português Língua Não Materna (nível A2) (93) Português Língua Não Materna (nível B1) (94) Português Língua Segunda (95)

Exames finais nacionais	
	Em todos os anos letivos
Ensino secundário Cursos científico-humanísticos	Alemão (501) Biologia e Geologia (702) Desenho A (706) Economia A (712) Espanhol (547) Espanhol (847) Filosofia (714) Física e Química A (715) Francês (517) Geografia A (719) Geometria Descritiva A (708) História A (623) História B (723) História da Cultura e das Artes (724) Inglês (550) Italiano (849) 1 Latim A (732) Literatura Portuguesa (734) Mandarim (848) 2 Matemática A (635) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) Matemática B (735) Português (639) Português Língua Não Materna (Nível B1) (839) Português Língua Segunda (138)

1 Prova de exame final nacional dirigida a alunos cujo plano curricular integra a disciplina de Italiano na formação específica, ao abrigo do Projeto-piloto de oferta da Língua Italiana no ensino secundário.

2 Prova de exame final nacional dirigida a alunos cujo plano curricular integra a disciplina de Mandarim na formação específica, ao abrigo do Projeto-piloto de oferta de Mandarim no ensino secundário.

Com os melhores cumprimentos

Com os melhores cumprimentos,

Anexo: Carta de solicitação ao Instituto de Avaliação Educativa, I.P., nº 1/2024,

AS/FA



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt